Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 156/90 Proc.

AUTOR: Vereador MIlton Marino P.M.D.B.

ASSUNTO: Limpeza da Rua Japão

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, cuvido o plenário seja encaminhado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao setor de fiscalização urbana a competente orientação à alguns moradores da rua Japão, principalmente no seu final para que coloque lixo domiciliar nos recipientes proprios para coleta de tal lixo, recepientes estes colocados pela propria municipalidade tendo em vista a reclamação de alguns moradores, pois tais lixos estão sendo jogados no proprio passeio diariamente deixando pessima impressão a quem passa por alí ou se dirigem para a Fazenda São Luiz.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1.990

Milton Marino

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 23/04/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 12.976
23/04/90
Diretor da Secretaria

1º

fl. 218/90